

SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE **DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

Ata de Reunião ordinária do Colegiado do Medicina, **Departamento** de 3 Universidade Federal de Sergipe, realizada 4 em 28/09/2016.

5

1

2

6 No dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezesseis, às onze horas, reuniram-se na 7 sala de Reunião do Departamento de Medicina. O Chefe do Departamento de Medicina 8 (DME) Prof. Dr. Marco Antônio Prado Nunes, e os membros do Colegiado: Profa. 9 Eleonora Ramos de Oliveira, Profa. Erika de Abreu Costa Brito, Prof. Francisco de Assis 10 Pereira, Prof. Roberto César Pereira do Prado, Profa. Cristina Gama M. Pereira, Profa. 11 Rosana Cipolotti, Profa. Daniela Siqueira Prado, Profa. Valéria Ma. Prado Barreto, Prof. 12 Valdinaldo Aragão de Melo, Prof. João Batista Cavalcante Filho e Prof. José Caetano 13 Macieira. E com a presença dos discentes: Caio Vitor Cardoso Vasconcelos, Fernanda 14 Monteiro B. Simões, Jéssica Santos de Oliveira, Júlio César Correira C. Filho, Lucas Feitosa de Souza, Wilton Pedro A. Santos, Pérola Estrela Cechinel, Nicolas Magno dos 15 16 Santos Cruz e Rafael Rocha de Araújo. O Professor Marco Antonio Prado Nunes, após verificar quórum legal deu início à reunião com leitura da seguinte pauta: Item 1 -17 Aprovação da Ata da Reunião do Conselho do Colegiado realizada no dia de 18 29/07/2016. Item 2 – Correções do novo currículo. Item 3 – Formalizar o grupo de 19 20 Simulação. Item 4 - Normatização entre Atividades Complementares e Créditos 21 Optativos. Item 5 – O que ocorrer. Primeiramente, discutiu-se o Item 1) Foi aprovado a 22 ata da reunião do Colegiado, realizada no dia 29/07/2016. Item 2) O professor Marco 23 Prado informou que o novo currículo não passará na reunião do CONEPE dia 30 de 24 setembro de 2016 como estava previsto, pois surgiu um problema. As professoras da 25 psiquiatria estão solicitando as disciplinas Saúde do Adulto I, II e III, para elas sejam administradas pela própria psiguiatria e não em conjunto com a psicologia. Porém, com 26 27 a implantação do novo currículo será necessário criar outra disciplina no Internato de 2 anos chamada Saúde Mental, e só temos três professores. Além disso, duas, das três 28 29 professoras, irão fazer doutorado e pediram afastamento. Logo, fica claro que o 30 departamento de medicina não tem condições de segurar as 4 (quatro) disciplinas 31 sozinho. Uma das soluções encontradas foi chamar técnicos administrativos da 32 EBSERH para serem professores voluntários e ajudarem as professoras. A outra solução 33 é contar com a ajuda da psicologia. Todavia, o chefe do departamento de psicologia 34 disse que só poderá dá uma resposta após a reunião do departamento que ocorrerá em 05 35 de outubro, mesmo os atuais professores que já ministram aula tendo concordado em permanecer. Diante disso, o CONEPE só colocará a aprovação do novo currículo como 36 ponto de pauta da reunião de 30 de outubro de 2016. O professor Marco Prado salientou 37 38 que confessor com a professora de psiquiatria afastada Edméa Oliva e estabeleceu que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA

39 não dispensará a contribuição da psicologia no atual momento do curso, mas que a 40 médio e longo prazo essa transição poderá ser feita. O professor Marco Prado também 41 informou que além desse problema com a psiquiatria, outros três menores surgiram. 42 Item 2.1) Os professores da disciplina Medicina Legal não concordaram com o novo 43 nome para disciplina, eles solicitaram que seja alterado para Medicina Legal, 44 Deontologia e Perícia Medica. Os conselheiros concordaram com a alteração do nome e aprovaram, por unanimidade, que o CONEPE faça tal alteração. Item 2.2) Introdução da 45 disciplina Saúde e Comunidade, que está no novo currículo como teórica, sendo que é 46 47 prática. Logo, os conselheiros aprovam, por unanimidade, que o CONEPE faca também 48 essa alteração. Item 2.3) O parecerista do CONEPE, aproveitando que serão feitas 49 alterações no novo currículo, irá sugerir pequenas alterações também, que tornará o PPC 50 mais prático, nada radical. Sendo assim, os conselheiros também aprovam, por unanimidade, as sugestões de mudança do parecerista. Item 3) Prof. Marco Prado 51 52 aproveitou a reunião para formalizar o grupo de simulação, liderado pelo Prof. Charles 53 Godoy e a Profa. Cristina Gama, com a presença também dos docentes das disciplinas 54 do básico, propedêutica, anestesiologia e urgência e emergência, que já está atuando no 55 prédio da Medicina Experimental. Espaco esse que será destinado para prática de 56 simulação, sendo usado pelos alunos da graduação de medicina, inclusive Internato, e também pelos residentes. Nada mais havendo a tratar o Prof. Marco Antônio Prado 57 Nunes encerrou a reunião. Item 4) Prof. Marco Prado informou que houve uma 58 59 mudança nas normas da universidade, estabelecendo, oficialmente, a oportunidade de 60 utilizar crédito complementar como crédito eletivo. Entretanto, o DEAPE e o DAA estão 61 querendo que essa informação seja passada pelo colegiado. Atualmente os estudantes 62 precisam fazer 15 créditos optativos, mas há a possibilidade de transformar o excedente 63 de créditos complementares em créditos optativos. Em conjunto, os conselheiros 64 decidiram que o máximo de créditos optativos, derivados do excedente das atividades 65 complementares, são 4 (quatro). Item 4.1) Aproveitando o ensejo, Prof. Marco Prado informou que de acordo com a norma acadêmica de 2015 não pode utilizar o FCE e o 66 67 Toefl como créditos optativos. Já que a norma proibi a utilização de créditos que não são 68 acadêmicos como acadêmicos. Esses dois exames podem ser utilizados para 69 equivalência de disciplinas como Inglês instrumental I e II, por orientação do DAA. 70 Uma solução possível é pedir que o FCE seja usado como atividade complementar. **Item** 71 5) O prof. Roberto Cesar perguntou sobre a disciplina optativa, Tópicos em Neurologia, 72 dele que constava na proposta de currículo feita pelo prof. Hélio, mas não consta no 73 novo currículo a ser implantado. O prof. Marco Prado salientou que não pode mais 74 incluir disciplinas no currículo já que ele encontrasse na ultima fase para aprovação. A 75 solução é o prof. Roberto trazer a ementa da disciplina optativa para ser aprovada na 76 próxima reunião do Colegiado e ser ministrada na disciplina Tópicos em Medicina. Em



77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA

seis meses a um ano, o chefe do departamento irá analisar todas as disciplinas optativas que forem sugeridas pelos professores. Para assim, fazer um anexo ao processo político pedagógico acrescentando-as, após aprovação e implantação do novo currículo. Todos os presentes concordaram com a solução proposta e já pré-aprovaram a disciplina, faltando apenas analise da ementa e estabelecer ou não pré-requisitos. Item 5.1) Os representantes discentes apresentaram problemas com relação a reorganização do futuro oitavo período com a ida do 9º para o internato de dois anos, para que as disciplinas práticas sejam mais bem aproveitadas. O prof. Marco Prado colocou que o déficit de conteúdo deverá ser suprido no internato. Ele sugeriu fazer uma reunião com os representantes discentes para que sejam esclarecidas dúvidas e proposto ideias. Item **5.2)** Foi aprovado a realização da pesquisa "Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica-Unidades de Saúde do Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) DO Ministério da Saúde", sobre coordenação do prof. João Batista Cavalcante Filho, autorizando a participação dos professores: João Batista Cavalcante Filho; Salvyana Carla Palmeira Sarmento Silva e Marcia Estela Lopes. O fiscal do contrato será prof. Marco Antonio Prado Nunes. Nada mais havendo a tratar o Prof. Marco Antônio Prado Nunes encerrou a reunião. Eu, Nayara Rocha da Silva, Auxiliar em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, vinte e oito de setembro de dois mil e dezesseis.